



# Estado do Rio de Janeiro

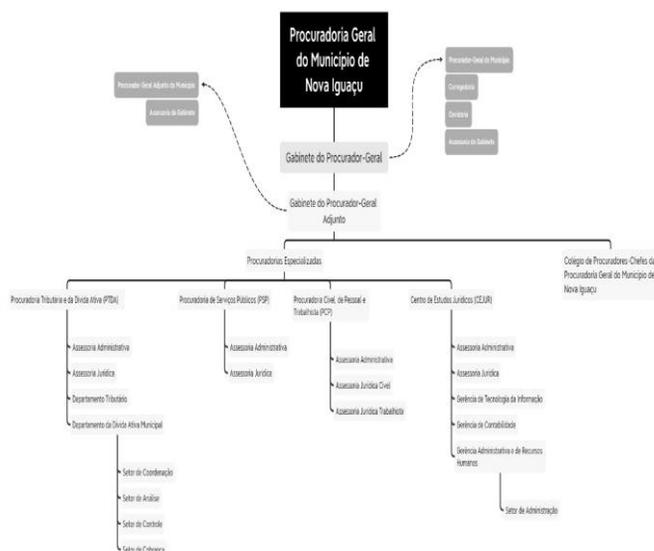
## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

considerando-se, como efetivos, os cargos de livre nomeação e exoneração da Chefia do Executivo previstos naquela lei.

**Art. 55.** Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA  
Prefeito

### ORGANOGRAMA



Id.00884/2022

### DECRETO Nº 12.609 DE 9 DE FEVEREIRO DE 2022

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe conferem a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA**:

**Art. 1º** - Fica alterada a estrutura básica da **Semed**, na forma deste Decreto.

**Art.2º** - Fica transferido, sem aumento de despesa, o cargo em comissão constante do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

QUADRO								
Org	Cargo a ser transferido	Simb.	CI	TRANSF	CI	Simb.	Cargo Novo	Org
SEMED	Diretor Adjunto – CIEP 071 – Maximiano Ribeiro da Silva	DAS III	0487		1972	DAS III	Diretor Adjunto – E. M. Abílio Ribeiro	SEMED

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA  
Prefeito

Id.00885/2022

### DECRETO N.º 12.610 DE 9 DE FEVEREIRO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe conferem a legislação em vigor e, Considerando que a Lei 4.219, de 14 de janeiro de 2013 autorizou o remanejamento de cargos, através do Decreto, desde que não represente aumento de despesa. **DECRETA**:

**Art. 1º** - Fica alterada a estrutura básica da **Semconger**, na forma deste Decreto.

**Art. 2º**- Ficam transformados, sem aumento de despesa, os cargos em comissão e função Gratificada constantes do Quadro abaixo e na forma nele mencionada.

QUADRO								
Org.	CI	Simb.	Cargo e Função	TRANSFORMAÇÃO	CI.	Cargo Novo	Simb.	Org.
SEMCONGER	0236	DAS II	Assessor de Prestação de Contas		1974	Coordenador de Prestação de Contas	CD	SEMCONGER
	1969	FG I	Chefe de Divisão					

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA  
Prefeito

Id.00886/2022

### DECRETO Nº 12.611 DE 9 DE FEVEREIRO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe conferem a legislação em vigor e, Considerando que a Lei 4.219, de 14 de janeiro de 2013 autorizou o remanejamento de cargos, através do Decreto, desde que não represente aumento de despesa. **DECRETA**:

**Art. 1º** Fica alterada a estrutura básica da **Semconger**, na forma deste Decreto.

**Art. 2º** Fica transformado, sem aumento de despesa, a nomenclatura do cargo em comissão constante do Quadro abaixo e na forma nele mencionado, mantendo a atual ocupante:

QUADRO									
Org.	Cargo a ser transformado	Simb.	CI.	TRANSF	CI.	Sim b.	Cargo novo	Atual Ocupante	Org.
SEMCONGER	COORDENADOR DE AUDITORIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS	CD	0229		1973	CD	COORDENADOR DE AUDITORIA	MARIA ALBERTINA LEÃO DA SILVA	SEMCONGER

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA  
Prefeito

Id.00887/2022